

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A
EMPRESA DG AUTOMOTIVA LTDA.**

5ª. Alteração (reajuste do contrato)

COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sra. **CLECIANA ALVES DE ARRUDA**, brasileira, casada, domiciliada na [REDACTED], Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] SDS e do CPF [REDACTED]

COMO CONTRATADA:

DG AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.442/0001-08, situada á Avenida José Francisco de Queiroz nº 182 - Bairro Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe-PE, neste ato representada por o, Sr. **Willamy Charles Feitosa Duque**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e carteira nacional de habilitação nº [REDACTED] órgão expedidor - DETRAN - PE, residente e domiciliado na [REDACTED] - Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no art. 40, inciso XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666/93 conforme **Processo de Licitação nº. 041/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - Contrato nº 091/2021**, cujo objeto presente Contrato a prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino do município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente reajuste de valor (de acordo com parecer tec. do engenheiro) de R\$ 271.060,14 (duzentos e setenta e um mil, sessenta reais e catorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência **12 (doze) meses**, passando a vigor do dia 14 de novembro de 2023 à 14 de novembro de 2024.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

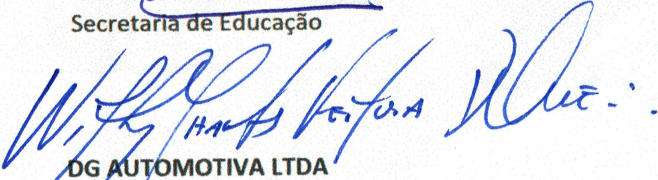
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 14 de novembro de 2023.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


Clecianna Alves Arruda
Secretaria de Educação


DG AUTOMOTIVA LTDA
Willamy Charles Feitosa Duque
Contratado